



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 207/2013

Defere ao servidor deste Regional Francisco da Silva Soares remoção de ofício para o TRT da 3ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, substituta, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


**CONSIDERANDO** o parecer jurídico n. 340/2013 e as demais informações constantes do processo TRT nº MA-856/2013,

**RESOLVE**, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais,

**Art. 1.º** Deferir ao servidor deste Regional FRANCISCO DA SILVA SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, remoção de ofício para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, diante da imperiosa necessidade de o servidor poder ficar mais próximo de sua família, em virtude de sua limitação visual, ficando indeferida a ajuda de custo, conforme anuência verbal do servidor em sessão.

**Art. 2.º** Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 11 de setembro de 2013.

  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região